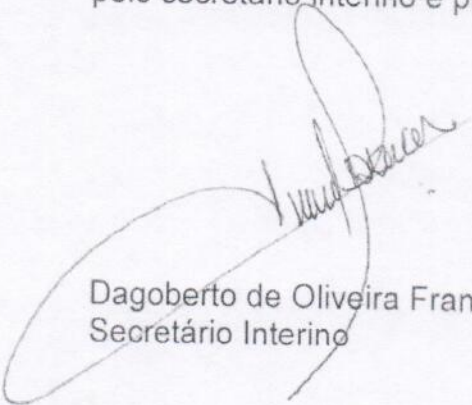


ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO – CMI, REALIZADA NO DIA 15 (QUINZE) DE MAIO DE 2019 (DOIS MIL E DEZENOVE), NA CASA DOS CONSELHOS.

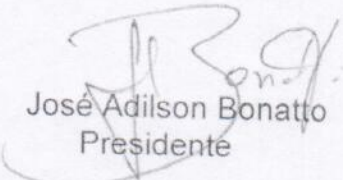
Aos 15 (quinze) dias do mês de maio de 2019 (dois mil e dezenove) na Casa dos Conselhos, situada na Rua Marechal Deodoro, 658, Centro, nesta cidade de Araras, Estado de São Paulo, realizou-se a Reunião Ordinária do Conselho Municipal do Idoso – CMI, coordenada pelo presidente José Adilson Bonatto, e secretariada por mim Dagoberto de Oliveira Franco. Estavam presentes nesta Reunião, os (as) conselheiros (as) que assinaram a lista de presença em anexo. **ABERTURA:** Iniciou-se a reunião com o Presidente Bonatto saudando os presentes. **JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA:** A conselheira Munira Stolf justificou ausência por e-mail. **MESA DIRETORA: 1º assunto:** Leitura da ata anterior do mês de abril, sendo a mesma aprovada por unanimidade com uma ressalva por parte do conselheiro Romário, que inclusive solicitou a aprovação da mesma, solicitando que constasse nesta ata a ressalva de que, “o conselheiro Romário comentou que o Ministério Público não pode fazer doação ao Fundo Municipal, a mesma sempre é realizada por uma pessoa física ou jurídica e questiona quanto às doações fracionadas que dificulta a aplicação por não ser algo constante, com isso é necessário que se estabeleça períodos para averiguação do saldo e depois dar uma destinação desse valor”. **2º assunto:** O presidente Bonatto solicita ao secretário de conselhos, Belchior, cópia do ofício enviado pelo Dr. Lucas ao Conselho Municipal da Criança e Adolescente – COMDICAR, onde discorre sobre os Fundos Municipais, solicita que uma cópia deste ofício seja arquivada nos documentos do CMI, pois o juiz declara que as verbas das penas alternativas seriam destinadas exclusivamente ao Fundo Municipal do Idoso – FMI e reitera que não tem um prazo determinado para que esse recurso retornem a ser depositado também no Fundo Municipal da Criança e do Adolescente – FMDCA. Romário faz uma intervenção e comenta a respeito da Lei de improbidade administrativa que ao retardar práticas de atos inerentes ao ofício, os presidentes de conselhos que não gastem o dinheiro do Fundo Municipal incorrem em ato de improbidade. Relata para que nos capacitemos, para saber a maneira como utilizar esse recurso público, inclusive realizando reuniões extraordinárias para obter o conhecimento sobre a melhor maneira de utilizar o saldo do Fundo Municipal. Cita sobre instituições com dificuldades financeiras ou instituições encerrando as atividades e os recursos parados. **3º assunto:** O presidente Bonatto informa que dia 14, segunda feira passada o COMDICAR protocolou respostas aos dois juízes, de acordo com o solicitado pela 1ª promotoria e que nossa resposta também estava sendo protocolada, que contempla os nomes de todos os conselheiros, telefones de contato da diretoria, datas das reuniões ordinárias do Conselho e resposta específica com relação ao Fundo Municipal, bem como nosso compromisso de criar um Plano de Ação e um Plano de Aplicação em relação à utilização deste Fundo Municipal. O conselheiro Dagoberto solicita informações acerca do saldo do fundo e da entrada de

recursos no mesmo, ao que o presidente responde que a entrada pode até ser diária dependendo das penas pecuniárias aplicadas. Dagoberto questiona também se os recursos contemplam somente as duas OSCs – Organizações da Sociedade Civil registradas no Conselho, ao que o presidente Bonatto responde que sim, somente estas duas OSCs estariam habilitadas a receber recursos via fundo, mas ressalva que podem surgir projetos específicos de outras instituições. O conselheiro Romário diz que só podemos gastar conforme a Lei do Fundo publicada e registrada. Comentadas OSCs e de projetos, fala de emendas parlamentares municipais, refere-se que na nossa legislação pode realizar construção e reforma, pode equipamentos e dá exemplo de uma OSC que produz fraldas geriátricas e que eles poderiam receber a verba do Fundo desde que apresente um projeto ou plano de trabalho. O conselheiro Ademar relata que conhece as pessoas que fazem voluntariado naquele local e conselheiro Romário diz que a OSC não tem inscrição de instituição, mas poderia ter inscrição de projeto, relatou também que o dinheiro sendo público, a oferta também tem que ser pública. A conselheira Jô questiona se o Centro Dia do Idoso – CDI poderia receber essa verba do Fundo Municipal, ao que o conselheiro Romário relata que a responsabilidade é da prefeitura, recebe via orçamento municipal. O presidente Bonatto solicitou que as OSCs estejam preparadas, com projetos prontos para serem entregues quando solicitado. **4º assunto:** O presidente Bonatto relata sobre os ofícios recebidos: Ofício da Secretaria Municipal da Cultura informando os nomes dos conselheiros em todos os Conselhos onde a mesma tem representatividade; Ofício da Empresa TERRA, oferecendo seus serviços, em busca de empresas interessadas em contribuir ao Fundo, presidente solicitou que Gisele responda o mesmo. Ofício da Promotoria de Justiça acerca da instituição Recanto Lírio da Paz, resposta ao relatório de visita realizada pela Comissão e encaminhado a Promotoria. O conselheiro Romário relata que a questão dessa instituição começa pelo CNPJ que necessita de alterações e verificações; comenta também que a mesma não possui alvará de funcionamento, então ela funciona através de protocolo além de pendências em documentações. Relata também que na visita institucional constatou-se alguns residentes com animais de estimação, o que pode ocasionar problemas com a Vigilância Sanitária e que se a vigilância aprovou, nós que não podemos impedir. **5º assunto:** Bonatto informa que o material para obtenção do Programa Selo Amigo do Idoso foi entregue na DRADS de Piracicaba. **6º assunto:** O presidente Bonatto solicitou que a assistente social Gisele proferisse sobre as Comissões de Trabalho. Gisele relatou a importância das Comissões para o melhor funcionamento do Conselho. O presidente solicita a Gisele que coloque no grupo do CMI do Whatsapp informações a todos os conselheiros. O conselheiro Romário comentou sobre as Comissões que já existem, de Visitas e de Avaliação dos projetos e diz que elas estão desfalcadas, devido falta de quórum nas Reuniões. O presidente Bonatto solicita aos conselheiros que se voluntariem para participar destas Comissões. A conselheira Elisabete se oferece para participar como representante do

Poder Público e o presidente da Câmara da Terceira Idade, Sr. Francisco Kapp se prontifica a participar como convidado. A assistente social Gisele propõe a reestruturação das comissões baseada em um modelo apresentado e comenta da Comissão de Comunicação ao que conselheiro Romário rebate dizendo que este trabalho da comunicação é da SMAIS – Secretaria Municipal de Ação e Inclusão Social. Gisele diz que hoje com o apoio técnico dela e do Sr. Belchior este trabalho fluirá da melhor forma e se prontifica a mandar e-mail aos conselheiros com todas as informações acerca das comissões necessárias para que todos tomem ciência. **7º Assunto:** O secretário Belchior informa quanto à implantação do site do Fundo Municipal do Idoso, que o mesmo já está no ar e funcionando dentro do sítio da Prefeitura de Araras, podendo ser acessado por todos os cidadãos que quiserem informações em relação ao Fundo. **8º Assunto:** Por fim Gisele informa a respeito do relatório final da Conferência Municipal do Idoso, que foi entregue ao Conselho Estadual, explana aos conselheiros com os principais pontos do relatório e se prontifica a enviar por e-mail cópia aos conselheiros. Nada mais tendo a tratar o presidente agradece a presença de todos e dá por encerrada a reunião, que vai assinada pelo secretário interino e presidente.



Dagoberto de Oliveira Franco
Secretário Interino



José Adilson Bonatto
Presidente